

Abre inscrições e define normas para o **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas de caráter efetivo do quadro do Município de Içara/SC.

O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público. O presente Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente, quais sejam, Lei Complementar n. 3/99, de 27 de dezembro de 1999, Lei n. 3494, de 22 de outubro de 2014, Lei n. 3396/2014, de 10 de janeiro de 2014 e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Içara/SC, observado o interesse da Administração e o prazo de validade deste Edital.

1.2 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Universidade do Extremo Sul Catarinense, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, doravante denominada FUCRI/UNESC e Banca Examinadora.

1.3 A validade do Concurso Público é de 1 (um) ano a contar da data e homologação do certame, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse da administração pública.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, investir-se na vaga/cargo e, posteriormente desistir da vaga/cargo, será remanejado para o final da fila.

1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.6 Os resultados, após publicação em Diário Oficial, serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>.

1.7 O cronograma do Concurso Público está no ANEXO IV do presente edital.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O classificado será chamado durante a vigência do presente Concurso Público para ocupação dos cargos, conforme ordem de classificação.

2.2 Os cargos, requisitos, carga horária, vagas e vencimentos estão descritos no ANEXO II do presente edital.

2.3 As atribuições dos cargos estão relacionadas no ANEXO III do presente edital.

2.4 O horário/período de trabalho obedecerá à jornada prevista, conforme a necessidade, considerando as peculiaridades que o cargo exige.

2.5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO

2.5.1 Ser aprovado no Concurso Público.

2.5.2 Estar em gozo dos direitos políticos.

2.5.3 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.5.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.5.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.2 deste edital.

2.5.6 Ter idade mínima de 18 anos, completos na data da posse.

2.5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. Cumprir as determinações deste edital.

2.5.8 Não ter sofrido sanção impeditiva para o exercício de cargo público.

2.6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

2.6.1 Fica assegurado a pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

2.6.2 Para atender ao percentual estabelecido no §1º, do art. 1º, do Decreto n.º 9.508/2018, de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato que realizar a inscrição neste formato será incluído na listagem classificatória geral, de ampla concorrência e em listagem classificatória específica, para vagas reservadas.

2.6.2.1 A 5ª (quinta) vaga para cada um dos cargos será destinada à primeira pessoa classificada na listagem específica, se esta ainda não foi contemplada com as vagas da listagem classificatória geral. Após, seguirá a listagem classificatória geral, sempre observando o percentual de 5% (cinco por cento) para uma nova vaga reservada para pessoa com deficiência, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça em que, a ordem de nomeação dos candidatos portadores de deficiência, deve seguir, a seguinte sequência no caso de reserva de 5% das vagas aos deficientes em que deverão ser nomeados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

2.6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei Estadual n.º 17.292/2017 e na Lei n.º 14.126/2021, que inclui pessoas com visão monocular.

2.6.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar via upload em um único arquivo em formato .pdf, nos termos do item 2.6.4.1, o laudo médico que deverá ~~ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de encerramento das inscrições do Concurso Público, contendo~~ conter o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

(Alterado pelo Ato de Retificação n. 02)

2.6.4.1 O candidato com deficiência poderá enviar, de forma legível, em um único arquivo em formato .pdf, até às 16h (dezesesseis horas) do último dia de inscrições, via upload pelo endereço

eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> em área específica do candidato, cópia simples do laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 2.6.4 deste edital. Após esse período, não é mais permitido o envio do documento, bem como não serão aceitos documentos enviados por nenhum outro meio.

2.6.4.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo que cabe ao candidato a conferência do envio do seu documento em sua área do candidato. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2.6.4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante da alínea “b” do subitem 2.6.4 deste edital. Caso seja solicitado pela FUCRI/UNESC, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.6.4.4 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

2.6.4.5 O candidato poderá verificar a partir **do dia 08 de maio de 2025**, por meio de link específico disponível na sua área do candidato no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, a resposta de sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.6.4.6 A inobservância do disposto no subitem 2.6.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos com deficiência e ao não atendimento às condições especiais necessárias quando das solicitações de atendimento especializado.

2.6.4.7 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do Concurso Público.

2.6.4.8 O candidato que se declarar deficiente deverá comprovar sua deficiência no período de apresentação dos documentos para admissão, e não o fazendo, ou não sendo aceita sua documentação comprobatória, será considerado desclassificado da vaga de deficientes e concorrerá apenas a vaga de ampla concorrência.

2.6.4.9 Na inexistência de candidatos habilitados para a vaga destinada às pessoas com deficiência, a remanescente será ocupada pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

2.7 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.7.1 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico que comprove a necessidade do atendimento especial, em um único arquivo em formato .pdf, no link

<https://unesc.selecao.net.br/>, entre os dias 08 de abril a 07 de maio de 2025, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.

2.7.2 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá informar no ato da inscrição as informações necessárias para o atendimento, e se necessário anexar atestado médico que comprove a necessidade do atendimento observando-se, quanto ao atestado, o disposto no item 2.6.4, “b” deste edital, sob pena de indeferimento.

2.7.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.7.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 2.7.1 deste capítulo.

2.7.5 A criança deverá chegar acompanhada da candidata e de um adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

2.7.6 Celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela FUCRI/UNESC, durante todo o período de aplicação.

2.7.7 Não será disponibilizado, pela FUCRI/UNESC, pessoa que fique responsável pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

2.7.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.

2.7.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.7.10 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.7.11 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, enviar cópia simples do laudo médico. ~~que deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de encerramento das inscrições do Concurso Público.~~ O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

(Alterado pelo Ato de Retificação n. 02)

2.7.12 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização

da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do CPF e do documento de identidade (frente e verso).

2.7.13 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, salvo se efetuada a inscrição com o uso do nome social.

2.7.14 O candidato que for amparado pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova objetiva armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

2.7.15 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

2.7.16 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o uso do objetivo, dispositivo ou prótese solicitado.

2.7.17 O candidato com deficiência que necessitar de prova ampliada deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de prova ampliada;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de encerramentos das inscrições do Concurso Público. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de prova ampliada.

2.7.18 O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno

de questões e cartão de respostas) ampliado com fonte Arial, tamanho 24.

2.7.19 O candidato que necessitar utilizar, durante a realização da prova, medicamentos, deverá solicitar, conforme o prazo descrito no subitem 2.7.1 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem da receita médica que justifique o uso do medicamento.

2.7.20 O candidato poderá verificar a partir de 08 de maio de 2025, por meio de link específico disponível na sua área do candidato no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de condição especial para realização da prova.

2.7.21 No caso de indeferimento da solicitação, devido à ausência do documento comprobatório, não será permitido o reenvio de documento, cabendo apenas o prazo recursal para reanálise da documentação já enviada, conforme os termos do Edital.

2.7.22 Cabe ainda ao candidato a conferência que seu documento foi devidamente anexado em área específica. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por documentos corrompidos ou qualquer falha no momento do envio.

2.7.23 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Içara/SC e a FUCRI/UNESC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 A taxa de inscrição deverá ser paga mediante **boleto bancário** emitido no ato de inscrição, ou a 2º via do boleto disponível na área do candidato, cujos valores são:

- a) R\$ 150,00 para cargos de nível superior.
- b) R\$ 100,00 para cargos de nível médio.
- c) R\$ 80,00 para cargos de nível fundamental.

3.1.2 O pagamento da taxa de inscrição e a compensação bancária deverá ser efetuado até as 16h do dia 07 de maio de 2025, respeitado o horário bancário.

3.1.3 Será indeferido a inscrição em que o pagamento for efetuado após o período estipulado no presente Edital e em hipótese alguma será devolvido o pagamento que ocorrer posteriormente ao período estipulado no item 3.1.2.

3.1.4 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta-corrente, DOC/TED, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.1.5 No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto

deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.

3.1.6 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.1.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

3.1.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração Pública.

3.2 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, solicitada no período entre 10 (dez) horas do dia **08 de abril de 2025** até as 16 (dezesesseis) horas do dia **07 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF). Não será deferida a inscrição cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado após esse período.

3.2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição. Preenchendo todos os campos obrigatórios e imprimindo o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição *online* no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> e o pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado.

3.2.5 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

3.2.6 A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

3.2.7 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.2.8 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.2.9 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no Concurso Público de que se trata este edital.

3.2.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.11 Não serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas **Lei Municipal n. 3396, de 10 de janeiro de 2014**.

3.2.11.1 O candidato deverá requerer a isenção por meio da Área do Candidato, na opção “solicitar isenção” no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, até as 16h do dia 22 de abril de 2025.

3.2.11.2. O candidato deverá enviar via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, para fim de comprovação da condição de doador de sangue, será necessário enviar o **comprovante emitido por entidade oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município, que deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) no prazo de 12 (doze) meses.**

3.2.12 Os resultados dos pedidos de isenção estarão disponíveis na Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, no dia 24 de abril de 2025.

3.2.13 Caso a documentação comprobatória esteja incompleta ou irregular, a isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato será indeferida, cabendo a ele realizar o pagamento da taxa durante o período de inscrição, sob pena de seu indeferimento.

3.2.14 No caso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição, devido à ausência do documento comprobatório, não será aberto prazo para envio de novas documentações, cabendo o período recursal apenas para reanálise do documento já enviado.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova objetiva será aplicada na data de **18 de maio de 2025, das 14h (quatorze horas) as 18h (dezoito horas)**, na cidade de **Criciúma/SC, na Unesc – Universidade do Extremo Sul Catarinense – Endereço: Av. Universitária, 1105 - Universitário, 88806-000**. A alocação dos blocos e salas dos candidatos será publicado no dia 15 de maio de 2025, sendo obrigação do candidato conferir o seu local de prova. ~~podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.~~
(Alterado pelo Ato de Retificação n. 02)

4.1.1 A alocação dos candidatos no local designado para a prova objetiva será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do Concurso Público. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação do local, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com necessidades em local de provas específico, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

4.1.2 A FUCRI/UNESC reserva-se ao direito de alterar o local de prova em caso de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas.

4.2 As relações de homologação das inscrições deferidas, bem como o local de realização da

prova, serão disponibilizadas via endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, sendo que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico para verificar tais informações.

4.3 É responsabilidade do candidato confirmar a homologação da sua inscrição e o local e horário de realização da prova a partir do dia 15 de maio de 2025, no seguinte endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>.

4.4 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pela FUCRI/UNESC.

5. DA PROVA

5.1 DAS REGRAS GERAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1.1 Para os cargos de Operador de Máquina, Operador de Motoniveladora, Condutor de Veículo de Transporte Fora do Domicílio, Condutor de Veículo de Transporte de Estudante, Condutor e Operador de Caçamba o Concurso Público consistirá na realização de duas etapas: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e (b) prova de prática, de caráter eliminatório.

5.1.2 Para todos os demais cargos o Concurso Público consistirá na realização de uma etapa: (a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão de respostas).

5.1.4 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo se acompanhado de um fiscal.

5.1.5 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

5.1.7 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

5.1.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.9 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos.

5.1.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido com:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.;
- d) qualquer máquina calculadora ou similares e réguas de cálculo.

5.1.11 Nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 5.1.10 deste edital.

5.1.12 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendado que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização da prova. Contudo, nos casos previstos na Lei Federal n. 10.826/2003, estando o candidato autorizado, a partir do requerimento previsto no item 2.7.1 deste Edital, poderá portar arma de fogo durante a prova. Para tanto, o candidato deverá apresentar-se na sala de coordenação do Concurso Público, no dia da aplicação da prova, antes do ingresso na sala de prova, para preenchimento do termo de acautelamento de arma de fogo para desmunciar e lacrar da arma, a qual será devidamente identificada. A arma de fogo dos candidatos amparados pela lei citada neste item ficará de posse do candidato durante a aplicação da prova.

5.1.13 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.1.9 deste edital.

5.1.14 Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.

5.1.15 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da cadeira ou no chão até o término da sua prova. **A embalagem porta- objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.**

5.1.16 A FUCRI/UNESC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

5.1.17 A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos a eles causados.

5.1.18 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado oficial.

5.1.19 Para realização da prova o candidato receberá o caderno de questões e o cartão de respostas personalizado.

5.1.20 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão de respostas de acordo com as instruções nele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

5.1.21 No cartão de respostas não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas, as questões rasuradas e aquelas cujo preenchimento não seguiu o padrão solicitado.

5.1.22 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações

incorretas no cartão de respostas personalizado.

5.1.23 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, a FUCRI/UNESC tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

5.1.24 Nos dias de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.1.25 A FUCRI/UNESC reserva-se o direito de manter os cartões de respostas personalizados e cadernos de questões da prova em vias originais por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período, o material será destruído.

5.2 DO ACESSO À SALA DE PROVA

5.2.1 O acesso do candidato à sala de prova será por meio da apresentação de documento de identidade válido. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.2.2 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no ingresso nos locais de provas, como também durante a realização da prova, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, **fica vedada a apresentação pelo candidato de documento no formato digital. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original, no formato físico.**

5.2.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.2.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.2.5 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.

5.2.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento impresso (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de

dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento impresso de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

5.2.7 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.9 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário estabelecido para o início da realização da prova. **Os portões dos blocos de acesso à sala de prova ou portões de acesso à escola serão fechados rigorosamente 15 minutos antes do horário estabelecido para o início da realização da prova.**

5.2.10 Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado em edital ou no comunicado oficial.

5.2.11 Não haverá segunda chamada ou reaplicação da prova objetiva, independente do motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.12 Somente será permitido recipiente/garrafa, para bebida, transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente, ou ainda alimentos com embalagens lacradas, desde que sejam fáceis de manusear e que não perturbem os demais candidatos.

5.3 DA SAÍDA DA SALA

5.3.1. Os candidatos apenas poderão se retirar do local de prova após decorrida 01 (uma) hora do início. O candidato poderá deixar o local de provas levando apenas a grade de rascunho para gabarito fornecida pela equipe de aplicação.

5.3.2. Não será permitido ao candidato fazer qualquer tipo de anotação, sob pena de eliminação.

5.4 DA PROVA OBJETIVA

5.4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.4.1.1 A prova objetiva será realizada no dia **18 de maio de 2025, das 14h (quatorze horas) as 18h (dezoito horas).**

5.4.1.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

5.4.1.3 A prova objetiva para os cargos de nível fundamental e alfabetizado, será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha para os cargos, para os cargos de nível médio a prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões e para os cargos de nível superior a prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, subdivididas em 05 (cinco) alternativas de resposta, de "A" a "E", e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

5.4.1.4 As provas abordarão os conteúdos programáticos especificados no ANEXO I deste Edital.

5.4.1.5 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações do cartão de respostas, seguirá o disposto no quadro abaixo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo:

NÍVEL FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO			
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Específicos do Cargo	15	0,40	6,00
Língua Portuguesa	05	0,30	1,50
Matemática	05	0,30	1,50
Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00
TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA		30	10,00

NÍVEL MÉDIO			
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Específicos do Cargo	25	0,28	7,00
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Matemática/Raciocínio Lógico	05	0,20	1,00
Informática básica	05	0,20	1,00
TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA		40	10,00

NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL

Conhecimentos Específicos do Cargo	25	0,26	6,50
Língua Portuguesa	07	0,15	1,05
Matemática/Raciocínio Lógico	07	0,15	1,05
Informática básica	06	0,15	0,90
Conhecimentos Gerais	05	0,10	0,50
TOTAL DE QUESTÕES POR PROVA		50	10,00

5.4.1.6 Será atribuída nota 0,0 (zero) à questão da prova objetiva:

- a) assinalada no cartão de respostas que não corresponda ao Gabarito Oficial definitivo;
- b) assinalada no cartão de respostas que contenha emenda e/ou rasura ainda que legível;
- c) que contenha mais de uma opção assinalada no cartão de respostas;
- d) que não estiver assinalada no cartão de resposta;
- e) cuja resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

5.4.1.7 As questões da prova objetiva e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados no dia **18 de maio de 2025, após o encerramento do Concurso Público**, no site <https://unesc.selecao.net.br/>.

5.4.1.8 Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota mínima de 2,00 (dois) pontos, sendo que não pode zerar nas questões específicas do cargo.

5.5 DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.5.1 As respostas deverão ser transcritas para o cartão de respostas, de forma legível, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização da prova. O cartão de respostas será o único documento válido para a correção da prova.

5.5.2 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

5.5.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.5.4 O candidato é responsável pela conferência de seus dados no material de prova, em especial, o cargo de inscrição, seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

5.5.5 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação todos os documentos que lhe foram fornecidos para realização da prova, incluindo o documento que será utilizado para a correção de sua prova (o cartão de respostas) e o caderno de questões. O candidato que descumprir a regra de entrega desses documentos será eliminado do Concurso Público.

5.5.6 Durante a aplicação da prova, não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro documento.

5.6 DA PROVA PRÁTICA

5.6.1 Os cargos de Operador de Máquina, Operador de Motoniveladora, Condutor de Veículo de Transporte Fora do Domicílio, Contador de Veículo de Transporte de Estudante, Condutor e Operador de Caçamba do Concurso Público consistirá na realização de duas etapas cuja exigência de Prova Prática deverão realizá-las nos termos do presente edital.

5.6.2 A prova prática será realizada com os 10 (dez) primeiros classificados na prova objetiva, para cada um dos cargos.

5.6.3 A Prova Prática é eliminatória, sendo requisito fundamental para a classificação final. A não aprovação na Prova Prática implica em desclassificação no Concurso Público.

5.6.4 A classificação da prova prática é de apto para o candidato classificado e inapto para o candidato desclassificado.

5.6.5 As Provas Práticas serão realizadas com a finalidade de comprovar que os candidatos têm aptidão para realização das atividades fins aos cargos aos quais estão concorrendo, não suprimindo as exigências legais inerentes as atividades a serem exercidas.

5.6.6 As atividades a serem realizadas na Prova Prática, conforme o cargo, está descrito no ANEXO V do presente edital.

5.6.7 A Prova Prática será realizada no dia **06 de junho de 2025**, em local e horário a ser determinado na Convocação dos candidatos para realização da Prova Prática.

6. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico do cartão de respostas.

6.2 As notas da classificação final, seguirá a fórmula abaixo:

$$PF = NPO$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

A publicação da classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas e terá

somente os candidatos classificados. Os demais candidatos poderão acessar a sua pontuação pela Área do Candidato do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>.

6.3 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.

6.4O gabarito preliminar poderá ser modificado por decisão tomada a partir de recurso contra uma ou mais respostas às questões. Nesse caso, as provas serão corrigidas a partir de novo gabarito, agora definitivo.

6.5 Em caso de empate na média aritmética ponderada, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I - possuir maior idade entre os candidatos com mais de sessenta anos, completados até o último dia de inscrição do concurso, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

II - possuir maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos;

III - possuir maior número de pontos na prova de língua portuguesa;

IV - possuir maior número de pontos na prova de matemática;

V - o candidato mais velho.

6.6 Apurada a classificação dos candidatos, o resultado será publicado em duas listas: a primeira com a pontuação e classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência; a segunda, somente com a pontuação e classificação dos candidatos com deficiência. Os demais candidatos podem acompanhar a sua nota por meio da sua área do candidato.

7 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

7.1 É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao indeferimento dos requerimentos de condições especiais, da inscrição de candidatos PcD e inscrições de candidatos de ampla concorrência;
- c) ao gabarito preliminar;
- d) ao resultado preliminar da Prova Objetiva;
- e) ao resultado preliminar da Prova Prática.

7.2 Os pedidos de recurso relativos às disposições do item 7.1 deverão ser interpostos pelo candidato exclusivamente mediante preenchimento e envio eletrônico de formulário específico em sua área do candidato na aba “recursos”, disponibilizado no site <https://unesc.selecao.net.br/>, nos seguintes prazos:

- a) no caso de indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **25 de abril de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **28 de abril de 2025**;
- b) relativos aos indeferimentos dos requerimentos de condições especiais para realização da prova, da inscrição de candidato PcD e inscrições de candidatos de ampla concorrência

será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **09 de maio de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **12 de maio de 2025**;

c) em relação ao gabarito preliminar, será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **19 de maio de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **20 de maio de 2025**;

d) referente ao resultado preliminar Prova Objetiva será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **28 de maio de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **29 de maio de 2025**.

e) referente ao resultado preliminar Prova Prática será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **10 de junho de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **11 de junho de 2025**.

7.2.1 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou ainda via correio eletrônico.

7.3 Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

7.3.1 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido.

7.3.2 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.4 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, interposições de recurso que estejam em desacordo com o estabelecido no item 7.1.

7.4.1 Os recursos intempestivos ou sem fundamentação não serão analisados.

7.4.2 Os pedidos de recurso interpostos fora dos respectivos prazos não serão conhecidos, sendo observada, para cômputo de prazo, as datas dos respectivos protocolos.

7.5 A resposta aos recursos será publicada no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>. A resposta individual a cada requerimento será acessível na aba "Recursos". Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

7.6 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Banca Examinadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.7 A decisão exarada nos recursos pela Banca Examinadora (FUCRI/UNESC) é irrecorrível na esfera administrativa.

7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

7.9 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora (FUCRI/UNESC) serão liminarmente indeferidos

8 DA NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO

8.1.1 O candidato será nomeado para o cargo, por ato do Poder Público Municipal, obedecendo-se à ordem de classificação final e demais requisitos deste edital e da legislação vigente.

8.1.2 A classificação no presente Concurso Público gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear candidatos aprovados de acordo com a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.1.3 O candidato aprovado será convocado por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente edital, para ocupação de vaga conforme a necessidade exclusiva do Município de Içara/SC, mediante publicação do Ato de Nomeação, no órgão oficial de publicação do município (Diário Oficial dos Municípios)”.
8.1.3.1 O candidato aprovado que optar por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento será desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

8.2 Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação caso o candidato que deixe de comparecer no prazo fixado, sendo dada sequência à ordem de classificação.

9 DA SEGURANÇA NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 Para garantir a lisura e a segurança na realização da prova objetiva, poderá ser utilizado detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas, e identificação datiloscópica de candidatos por autoridade competente que, se necessário, fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

9.2 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização, ainda que por questões de saúde.
- c) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.3 Será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- d) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de questões ou o cartão de respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou no cartão de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) não permitir a coleta de sua assinatura;
- k) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de dados biométricos, quando houver.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público publicados no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> ou no Órgão Oficial de Publicação do Município de Içara/SC.

10.3 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no Setor de Concursos da Unesc, localizada na Av. Universitária, n.º 1105, bairro Universitário em Criciúma/SC, por meio do telefone (48) 3431-2788, ou via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, e por meio do correio eletrônico contatoconcursos@unesc.net.

10.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

10.6 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas no Anexo I deste edital.

10.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no Anexo I deste edital.

10.8 A publicação do resultado final preliminar da Prova Objetiva será feita no dia **27 de maio de 2025**, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, de acordo com a

ordem classificatória. O resultado será publicado em duas listas: a primeira com a pontuação e classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência; a segunda, somente com a pontuação e classificação dos candidatos com deficiência.

10.9 A divulgação do resultado definitivo e a homologação do resultado final da Prova Objetiva do Concurso Público, pelo Município de Içara/SC, ocorrerá na data prevista de **03 de junho de 2025** e o Resultado Final Definitivo da Prova Prática ocorrerá no dia **16 de junho de 2025**.

10.10 O Município de Içara/SC e a FUCRI/UNESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

10.11 A responsabilidade operacional do Concurso Público de que trata o presente Edital cabe a FUCRI/UNESC, mediante contrato firmado com o Município de Içara/SC.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

Içara/SC, 08 de abril de 2025.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal de Içara/SC

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL FUNDAMENTAL:

1.1 Língua Portuguesa: Ortografia, acentuação e pontuação – Classes Gramaticais – Formação de Palavras, Interpretação de texto. Gênero masculino e feminino. Ordem alfabética. Escrita de palavras. Separação em sílabas. Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem.

1.2 Matemática: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, problemas envolvendo Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação. Porcentagem, Geometria, Razão e Proporção, Resolução de problemas. Regra de três.

1.3 Conhecimentos Gerais: Atualidade, cultura, economia, transformações e estrutura social. Política no Brasil e no mundo, tecnologias empregadas na transformação da economia mundial, arte e cultura. Educação e desenvolvimento social. Aspectos importantes da história e da geografia brasileiras. Economia sustentável e biodiversidade.

2. NÍVEL MÉDIO:

2.1 Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

2.2 Matemática/Raciocínio Lógico: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; Máximo Divisor Comum, Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas. Teoria de conjuntos: relações, operações.

2.3 Informática básica: Noções de internet, intranet e redes de computadores. Utilização de Sistemas Operacionais, Windows 10 e superiores, Chrome OS. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados. Impressão. Noções de segurança para Internet. Introdução à Inteligência

Artificial (IA): Conceitos. Evolução histórica. Aplicações e perspectivas. Métodos de busca. Sistemas baseados em conhecimento. Paradigmas de programação: Lógico. Funcional. Aplicações de IA. Processamento de linguagens naturais.

3. NÍVEL SUPERIOR:

3.1 Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

3.2 Matemática/Raciocínio Lógico: Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Conceitos Básicos da Lógica; Proposições simples e compostas; Implicação lógica; Equivalência lógica; Tautologia, contradição e contingência; Sentenças abertas; A lógica no contexto histórico; Operações Lógicas; Tabela Verdade.

3.3 Informática básica: Noções de internet, intranet e redes de computadores. Utilização de Sistemas Operacionais, Windows 10 e superiores, Chrome OS. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados. Impressão. Noções de segurança para Internet. Introdução à Inteligência

Artificial (IA): Conceitos. Evolução histórica. Aplicações e perspectivas. Métodos de busca. Sistemas baseados em conhecimento. Paradigmas de programação: Lógico. Funcional. Aplicações de IA. Processamento de linguagens naturais.

3.4 Conhecimentos Gerais: Atualidade, cultura, economia, transformações e estrutura social. Política no Brasil e no mundo, tecnologias empregadas na transformação da economia mundial, arte e cultura. Educação e desenvolvimento social. Aspectos importantes da história e da geografia brasileiras. Economia sustentável e biodiversidade.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

4.1 ADVOGADO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Ação direta de inconstitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal, **Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000 e suas alterações. Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. ~~Legislação vigente.~~** DIREITO ADMINISTRATIVO: Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Contratos Administrativos. Licitação, **Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.** Serviços Públicos. Servidores Públicos, **Lei Complementar Municipal n. 3 de 27 de dezembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos de Içara) e suas alterações.** Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. **~~Legislação vigente.~~** DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, **Decreto-Lei n. 4.657 de 04 de setembro de 1942 (LINDB) e suas alterações.** Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Direito as Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. **Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC) e suas alterações. ~~Legislação vigente.~~** DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Procedimento Comum. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de Execução. Tutelas Provisórias. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação de Execução Fiscal. **Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015 (CPC) e suas alterações. ~~Legislação vigente.~~** DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos trabalhadores, **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.** Normas gerais e específicas de tutela do trabalho: Segurança e medicina do trabalho. Contrato de trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas, **Decreto-Lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT) e suas alterações. ~~Legislação vigente.~~** DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. **Decreto-Lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT) e suas alterações e Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015 (CPC), no que couber. ~~Legislação vigente.~~** DIREITO TRIBUTÁRIO: Normas gerais de Direito

Tributário. Fontes do Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais, estaduais e municipais, **Lei n. 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN) e suas alterações**. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. **Lei Complementar n. 2 de 30 de dezembro de 1998 e suas alterações**. **Lei Orgânica do Município de Içara**.

(Alterado pelos Atos de Retificações n. 01 e n. 02)

4.2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Noções sobre administração de materiais: compras, organização, requisição, armazenamento, reposição, estoques, conservação. Noções sobre atendimento telefônico. Cuidados com o ambiente de trabalho. Noções de segurança do trabalho e ergonomia.

4.3 ASSISTENTE SOCIAL

Lei do SUAS à qual altera a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS/2005). Estratégias e Metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil. Normas e orientações do CRAS e do CREAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS (2009). Direitos socioassistenciais do SUAS. Leis Orgânicas de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Atendimento da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei nº 12.010/09. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Seguridade Social. Direitos Sociais. Movimentos Sociais. Gestão de Políticas Públicas. Estatuto da Pessoa com Deficiência e Lei da Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000). Pesquisa Social. Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei nº 8.662/1993). Código de Ética do Assistente Social. Serviço Social e Ética. Aportes teóricos e metodológicos do Serviço Social. Serviço Social e a questão social. Trajetória histórica e debate contemporâneo da profissão. Instrumentalidade do serviço social: dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Trabalho do Assistente Social no SUAS. Atualidades relativas à profissão. Lei Orgânica Municipal.

4.4 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Administração do Consultório Dentário. Ergonomia aplicada à odontologia: Áreas ou zonas de trabalho. Transferências de instrumentos. O equipamento como elemento de trabalho. Posição de trabalho do cirurgião-dentista. Anatomia dentária. Biossegurança: Contaminação. Cuidados universais. Objetivos. Medidas de proteção de profissionais e da equipe de saúde. Preparação do ambiente. Classificação. Cuidados com o instrumental. Etapas para o processamento do instrumental contaminado. Cuidados com a manipulação do lixo e da roupa suja. Doenças Infectocontagiosas: Infecções bacterianas. Infecções fúngicas. Infecções viróticas. Proteção por vacinas. Fundamentos básicos de Enfermagem: Sinais vitais. Emergências médicas em consultório dentário. Vias de administração de medicamentos. Radiologia: Aparelhos de raio X odontológicos. Radioproteção. Filmes radiográficos periapicais. Câmara escura. Soluções de processamento. Prevenção: Placa dentária. Doença periodontal. Doença cárie. Meios de controle. Selantes na prevenção. Instalação de um Consultório Odontológico: Requisitos Básicos. Sala de clínica. Equipamentos e Aparelhos odontológicos: Cadeia odontológica. Equipos. Unidade auxiliar. Estufa. Autoclave. Seladora automática. Seringa triplice. Compressor. Caixa de comando. Pedal. Bomba de alta sucção. Armário clínico auxiliar. Instrumentais odontológicos: Instrumentais para exame clínico. Instrumentais para procedimentos. Instrumentais para cirurgia. Instrumentais e materiais para exodontias. Instrumentais para periodontia. Para endodontia - Instrumentais e materiais. Instrumentais para ortodontia. Materiais Dentários: Materiais restauradores diretos. Cimentos e bases produtoras. Materiais diversos: para dentística, prótese e endodontia, para prevenção e higiene bucal, para biossegurança e cirurgia, para dentística, prótese e ortodontia.

4.5 AUXILIAR DE MECANICO

Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Prevenção, identificação e conserto de problemas mecânicos de veículos, máquinas e motores. Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. Chapeação e pintura. Soldagem, recondicionamento, substituição e adaptação de peças. Montagem e desmontagem de pneus, conserto de câmaras de ar, serviços de borracharia em geral. Ferramentas de trabalho.

4.6 BRACAL

Noções básicas sobre Patrimônio Público. Limpeza, conservação e manutenção de espaços.

Conhecimentos sobre os equipamentos e utensílios utilizados nas necessidades do dia a dia. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Controle e Boa convivência no ambiente de trabalho.

4.7 CALCETEIRO

Noções básicas sobre Patrimônio Público. Conhecimentos sobre os equipamentos e utensílios utilizados nas necessidades do dia a dia. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Noções de trabalho braçal de calçar as ruas, colocando pedras justapostas, lajotas, ladrilhos, pavers, meios-fios. Serviços de pavimentação, utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldado.

4.8 CARPINTEIRO

Noções básicas sobre Patrimônio Público. Conhecimentos sobre os equipamentos e utensílios utilizados nas necessidades do dia a dia. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Noções básica de trabalho com madeira, desde a seleção do material até a montagem das peças em madeira, como paredes, prateleiras e outras.

4.9 CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO

Legislação e sinalização de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de mecânica básica de veículos leves e pesados. Manutenção, limpeza e conservação do veículo. Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando. Manobras. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Boa convivência no ambiente de trabalho.

4.10 CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE

Legislação e sinalização de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de mecânica básica de veículos leves e pesados. Manutenção, limpeza e conservação do veículo. Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando. Manobras. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Boa convivência no ambiente de trabalho.

4.11 CONDUTOR E OPERADOR DE CAÇAMBA

Legislação e sinalização de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de mecânica básica de veículos leves e pesados. Manutenção, limpeza e conservação do veículo. Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando. Manobras. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Boa convivência no ambiente de trabalho.

4.12 COVEIRO

Noções básicas sobre Patrimônio Público. Conhecimentos sobre os equipamentos e utensílios

utilizados nas necessidades do dia a dia. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Noções básicas no trabalho braçal de preparar as covas, sepultamento, exumação e manutenção, limpeza e zeladoria de cemitério.

4.13 DENTISTA

Ética Profissional. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. Odontologia Preventiva, Saúde Bucal Coletiva e Clínica Integral: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Exercício ético e legal da odontologia no Brasil. Periodontia: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Odontopediatria: Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. Odontogeriatria: Processo de envelhecimento. Odontologia geriátrica. Aspectos psicológicos relacionados ao idoso. Atenção de saúde ao idoso. Dentística restauradora: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Psicologia na Odontologia: Formação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. Farmacologia: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar.

4.14 ENFERMEIRO (A)

Bioética e Legislação do Exercício Profissional. Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, composição, conservação – rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração. Planejamento, organização e

operacionalização de campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem. Assistência Integral à Saúde da Criança: Avaliação do crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; alimentação básica infantil; desnutrição; Controle de Doenças Diarreicas; infecções respiratórias agudas. Assistência Integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Assistência aos portadores de doenças Crônicas Degenerativas. Programa Nacional de Atenção ao Diabético e ao Hipertenso. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias. Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de Psicopatologia e Psicofarmacologia. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de Prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST; AIDS. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; Patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação. Educação em Saúde. Humanização no cuidado. Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, composição, conservação – rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração.

4.15 ENGENHEIRO CIVIL

Segurança e higiene no trabalho. Noções da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações no que se refere à obras e serviços de engenharia. Locação de obra. Sondagens. Instalações provisórias. Canteiro de obras. Depósito e armazenamento de materiais. Fundações profundas. Fundações superficiais. Escavações. Escoramento. Elementos estruturais. Estruturas especiais. Estruturas em concreto armado. Alvenaria estrutural. Argamassas. Formas. Armação. Instalações prediais. Alvenarias. Paredes. Esquadrias. Revestimentos. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Equipamentos e ferramentas. Engenharia de custos. Materiais aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto. Dosagem. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização de solos. Propriedades dos solos arenosos e argilosos. Pressões nos solos. Permeabilidade dos solos. Compactação dos solos. Compressibilidade dos solos. Adensamento nos solos. Estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra. Estrutura de arrimo. Estabilidade de taludes. Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Tensões normais e tangenciais dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação. Lei de Hooke. Círculo de Mohr. Tração e compressão. Flexão simples. Flexão composta. Torção. Cisalhamento e flambagem. Esforços seccionais: esforço normal, esforço cortante e momento fletor. Relação entre esforços. Apoios e vínculos. Diagramas de esforços. Estudo das estruturas

isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aços para concreto armado. Fundamentos do concreto armado. Estados limites. Aderência. Ancoragem e emendas em barras de armação. Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de esgoto, instalações de telefone e instalações especiais. Conhecimento sobre o sistema Building Information Modeling (BIM).

(Alterado pelo Ato de Retificação n. 01)

4.16 ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos, conhecimento de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processo analíticos e gráficos. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros. Rampas e declividade. Terraplenagem. Cálculo de volumes. Locação e controle de obras. Lei Orgânica do Município.

4.17 ENGENHEIRO ELETRICISTA

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO – Estrutura institucional do setor elétrico brasileiro (agentes e respectivas atribuições. Regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica (Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021). Regime de concessões e prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015). Qualidade na distribuição de energia elétrica: indicadores de continuidade. Noções de Cálculo diferencial e integral. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Eletrotécnica. Controle e Proteção. Projeto de Instalações Elétricas Industriais e de sistemas elétricos de potência. Noções de Proteção de equipamentos de Extra, Alta, Média e Baixa tensão. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Geradores e transformadores. Planejamento de expansão e da operação. Modelo de previsão de demanda. Técnicas de otimização. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Geração de energia - Usinas Hidráulicas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Termelétricas. Fontes não convencionais de energia - eólica e solar.

4.18 FARMACÊUTICO

Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Educação em saúde. Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Assistência Farmacêutica. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Farmácia. Assistência farmacêutica; Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. Manipulação medicamentosa. Farmacologia. Sedativos. Hipnóticos. Psicoestimulantes. Sedativos ansiolíticos. Antipsicóticos. Antidepressivos. Anti-Histamínicos. Vasoconstritores. Vasodilatadores. Antiácidos. Digestivos. Antitussígenos. Expectorantes. Antilipêmicos. Antidiabéticos. Diuréticos. Antiinflamatórios locais. Antiparasitários. Antifúngicos. Antimicrobianos. Antiepilepticos. Corticosteróides. Interações medicamentosas. Efeitos Adversos. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos e Similares. Boas Práticas em Manipulação. Princípios básicos e conceitos em Farmacotécnica. Formas medicamentosas externas e atividades na pele. Processos de manipulação, vias de administração dos medicamentos. Incompatibilidades físico-químicas. Cálculos matemáticos em farmácia magistral. Matérias-primas. Sistemas emulsionados. Formas farmacêuticas. Desenvolvimento farmacotécnico. Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos. Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico.

4.19 FISIOTERAPEUTA

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e

amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Desenvolvimento e avaliação do sistema neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo craniocéfálico na infância. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo craniocéfálico. Doenças degenerativas de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio de locomoção. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar. Legislação CREFITO. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; átraumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e CTI (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermatofuncional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia.

4.20 FONOAUDIÓLOGO

Código de ética profissional e legislações que regulamentam o exercício profissional. Motricidade Orofacial – diagnóstico e tratamento. Audiologia. Neurologia Aplicada. Patologia. Avaliação e Terapia da Voz. Transtornos da Fluência. Avaliação e Terapia Fonológica. Patologias da Linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Disfagia. Processos psicológicos, sociais, comunicativos e linguísticos nos diversos processos interacionais e de aprendizagem. Diferentes níveis de prevenção no campo fonoaudiológico a serem implementados no sistema educacional e de saúde. Sistema e Funções Estomatognáticas. Aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. Diagnóstico e tratamento fonoaudiológico da linguagem na fase adulta. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala. Conceitos em Saúde. Plano Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e diretrizes do atendimento da pessoa com deficiência no SUS. Rede de cuidados à pessoa com deficiência e seus fundamentos. Atenção à reabilitação da pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA). Detecção e Intervenção precoce para

prevenção de deficiências. Estatuto e direitos da pessoa com deficiência e a Lei nº 13146/2015. Diretrizes dos programas de atendimento integral à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso. Noções de urgência/emergência. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

4.21 GARI

Aspectos gerais da limpeza urbana nas cidades. A importância do serviço da limpeza urbana. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Utensílios e ferramentas utilizadas na limpeza de logradouros públicos. Tipos de lixo. Destino do lixo. Acondicionamento de resíduos para descarte. Boa convivência no ambiente de trabalho.

~~4.22 GUARDA MUNICIPAL~~

~~Equipamento de Proteção Individual (EPI). Noções básicas de manutenção, organização e segurança. Defesa Social. Defesa pessoal. Segurança Pública. Conflitos. Técnicas e procedimentos da Guarda Municipal. Violência, Crime e Controle Social. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Ordenamento do trânsito. O uso legal e progressivo da força.~~
(Alterado pelo Ato de Retificação n. 02)

4.23 MÉDICO

DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

4.24 MÉDICO PEDIATRA

Legislação profissional. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas. Sistema Único de Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Medicina Geral: Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Medicina baseada em evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Pediatria preventiva. Imunizações. Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes. Distúrbios do comportamento e desordens psiquiátricas. Aleitamento materno. Necessidades nutricionais em crianças hígdas e enfermas. Desnutrição. Desidratação. Assistência ao RN na sala de parto, RN de alto risco, manifestações clínicas de doenças no período neonatal, icterícia neonatal, desordens neurológicas e do sistema nervoso central em recém-natos, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. Erros Inatos do Metabolismo. Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. Alergia alimentar, dermatite atópica. Doenças exantemáticas. Convulsões, epilepsia, autismo, microcefalia, macrocefalia, hidrocefalia e mielomeningocele. Fibrose cística, bronquiolite. Cardiopatias congênitas, febre reumática. Diarreias agudas e crônicas. Anemias carenciais e hemolíticas, Hemoglobinopatias e púrpuras. Leucemias, tumor de Wilms e neuroblastoma. Glomerulonefrites, síndrome nefrótica. Diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da supra-renal, obesidade e hipotireoidismo congênito. Raquitismo, luxação congênita do quadril, osteogênese imperfeita, pé torto congênito. Eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele, hemangiomas, albinismo, vitiligo. Artrite reumatóide infantil, doença de Kawasaki. Estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, fimose, hérnia inguinal, hérnia umbilical. Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo cranioencefálico. Síndrome da Morte Súbita Infantil.

4.25 MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia dos animais domésticos; anatomia de animais de produção; anestesiologia veterinária; doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas; farmacologia; semiologia; nutrição animal; tecnologia de produtos de origem animal; assistência veterinária e zootécnica; inseminação artificial; noções de inspeção de carne e leite; métodos de conservação dos produtos de origem animal; obtenção higiênica do leite; normas de sanitização, higiene pessoal, higiene de ambiente, de utensílios, das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; defesa sanitária animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial das principais doenças que afetam a saúde humana e animal; doenças de notificação obrigatória; noções básicas de epidemiologia e análise de risco; doenças infectocontagiosas e zoonoses; toxicologia e plantas tóxicas; criação e manejo de animais ruminantes: bovinos, caprinos e ovinos; criação e manejo de animais monogástricos: suínos, aves e coelhos.

4.26 OPERADOR DE MÁQUINA

Legislação e sinalização de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de mecânica básica de veículos leves e pesados. Manutenção, limpeza e conservação do veículo. Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando. Manobras. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Boa convivência no ambiente de trabalho.

4.27 OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Legislação e sinalização de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Respeito ao Meio Ambiente. Noções de mecânica básica de veículos leves e pesados. Manutenção, limpeza e conservação do veículo. Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando. Manobras. Aspectos de segurança. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Boa convivência no ambiente de trabalho.

4.28 PEDREIRO

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concretos. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro.

4.29 PINTOR

Noções básica de reparo de superfícies: lixamento, emassamento; Preparo de material para pintura. Noções de mistura de tintas, óleos e substância diluentes. Proporção de tinta

adequadas para coloração.

4.30 PSICOLOGO

Ética Profissional. Noções básicas sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da Psicologia Clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural.

4.31 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Curativos (potencial de contaminação, técnicas de curativos). Princípios da administração de medicamentos (terapia medicamentosa, noções de farmacoterapia). Escuta ativa. Biossegurança nas ações em saúde. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnica de higiene, conforto e segurança do paciente. Posições para exames. Limpeza e preparo da unidade do paciente. Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Emergências. Anotações de enfermagem. Saúde Mental: Conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos. Epidemiologia: Prevenção, controle, tratamento. Sinais e sintomas de: DST's, doenças infectocontagiosas, DDA. Imunização: Vacinas, acondicionamento, cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, calendário de vacinação. Doenças de Notificações Compulsórias Nacionais, Estaduais e Municipais. Processamento de Material. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Saneamento Básico: Esgoto sanitário, destino do lixo. Saúde da Mulher: Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério. Prevenção do câncer de colo e mamas. Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico. Saúde Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no pré-parto, parto, puerpério e nas Emergências Obstétricas. Assistência de Enfermagem em Pediatria. Agravos sociais: a criança e o adolescente vítimas de violência e abandono. Saúde do adulto e do idoso: Hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doenças respiratórias e outras patologias crônicas.

4.32 VIGILANTE SANITÁRIO

Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Decreto Federal Nº 3.029, de 16 de abril de 1999 - Aprova

o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências; Lei Estadual Nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983 - Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências; Decreto Estadual Nº 23.663, de 16 de outubro de 1984 - Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências; Decreto Nº 24.622, de 28 de dezembro de 1984 - Regulamenta os artigos 2º, 3º, 4º, 7º, 12, 25 e 74, da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre direitos e deveres básicos da pessoa, relacionados com a saúde. Lei Municipal nº 971/92 - Dispõe sobre normas de saúde em vigilância sanitária, estabelece penalidade e dá outras providências

ANEXO II – CARGO, REQUISITO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E VAGAS

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
ADVOGADO	Portador de Certificado de conclusão do ensino superior em Direito e registro na OAB.	30h	R\$ 9.060,52	CR*
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1. Certificado de conclusão de Ensino Médio. 2. Conhecimento em pacote do Office.	40h	R\$ 2.588,72	3
ASSISTENTE SOCIAL	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social.	30h	R\$ 6.471,80	3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário reconhecido pelo CRO.	40h	R\$ 1.876,82	3
AUXILIAR DE MECANICO	1. Portador de Certificado de conclusão de ensino médio. 2. Conhecimento básico em mecânica automobilística.	40h	R\$ 1.682,67	1
BRACAL	Ser Alfabetizado.	40h	R\$ 1.656,78	9 1 VAGA PCD
CALCETEIRO	Ser Alfabetizado.	40h	R\$ 1.876,82	5
CARPINTEIRO	Ser Alfabetizado.	40h	R\$ 1.876,82	3
CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE FORA	1. Ensino Fundamental completo e habilitação de motorista na Categoria "D" ou "E";	40h ou jornada 12 por 36	R\$ 2.148,64	1

DO DOMICÍLIO	2. Especialização, qualificação com habilitação para o exercício da função de condutor de veículo de transporte de passageiros.			
CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE	1. Ensino Fundamental completo e habilitação de motorista na Categoria "D" ou "E"; 2. Especialização, qualificação com habilitação para o exercício da função de condutor de transporte de estudante/escolar.	40h	R\$ 2.148,64	1
CONDUTOR E OPERADOR DE CAÇAMBA	1. Ensino Fundamental completo e habilitação de motorista na Categoria "D" ou "E"; 2. Especialização, qualificação com habilitação para o exercício da função.	40h	R\$ 2.148,64	1
COVEIRO	Possuir Ensino Fundamental.	40h	R\$ 2.524,00	CR*
DENTISTA	1. Portador de Certificado de conclusão Ensino Superior em Odontologia. 2. Registro no Conselho de Odontologia.	20h ou 40h	R\$ 5.436,31 para 20h R\$ 10872,62 para 40h	3
ENFERMEIRO (A)	1. Portador de Certificado de conclusão de Ensino Superior com habilitação em Enfermagem e registro no Conselho Regional ou Federal de Enfermagem.	40h	R\$ 6.471,80	5
ENGENHEIRO CIVIL	1. Portador de Certificado	30h	R\$ 9.060,52	1

	de ensino superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional ou Federal de Engenharia			
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1. Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em Engenharia de Agrimensura. 2. Registro do Conselho de Engenharia e Agrimensura.	30h	R\$ 9.060,52	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1. Portador de Certificado de ensino superior em Engenharia Elétrica 2. Registro no conselho de classe.	30h	R\$ 9.060,52	1
FARMACEUTICO	1. Portador do certificado de ensino superior em Farmácia e respectiva inscrição no Conselho Regional de Farmácia	20h	R\$ 3.598,32	1
FISIOTERAPEUTA	1 - Portador de Certificado de Conclusão de Terceiro Grau com habilitação específica em Fisioterapia e registro no Conselho Regional ou Federal de Fisioterapia.	20h	R\$ 3.235,90	1
FONOAUDIÓLOGO	1. Portador do certificado de conclusão de Ensino superior, com habilitação específica em Fonoaudiologia e registro no Conselho regional ou Federal de Fonoaudiologia.	20h ou 40h	R\$ 3.235,90 para 20h R\$ 6.471,80 para 40h	4
GARI	Ser Alfabetizado	40h	R\$ 1.617,95	2

GUARDA MUNICIPAL	1. Alfabetizado, portador de atestado idoneidade moral e boa conduta, curso na área. 2. Qualificação com habilitação legal para o exercício da função de Guarda Municipal.	40h	R\$ 1.682,67	CR*
MÉDICO	1. Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em Medicina. 2. Registro no Conselho de Medicina.	20h	R\$ 5.436,31	9 1 VAGA PCD
MÉDICO PEDIATRA	1. Portador de Certificado de Conclusão de ensino superior com habilitação específica em Medicina com Residência Médica em Pediatria e registro no Conselho Regional ou Federal de Medicina.	10h	R\$ 5.436,31	3
MÉDICO VETERINÁRIO	1. Portador de Certificado de conclusão de ensino superior com habilitação em Medicina Veterinária 2. Qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico veterinário.	40h	R\$ 6.471,80	1
OPERADOR DE MÁQUINA	1. Alfabetizado 2. Qualificação com habilitação legal para o exercício da função de operador de máquinas.	40h	R\$ 3.883,08	2
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1. Alfabetizado 2. Qualificação com habilitação legal para o exercício da função de	40h	R\$ 3.883,08	2

	operador de máquinas.			
PEDREIRO	Ser Alfabetizado	40h	R\$ 3.015,86	3
PINTOR	1. Alfabetizado. 2. Conforme instruções reguladoras do concurso público e/ou Legislação Municipal	40h	R\$ 1.876,82	2
PSICOLOGO	1. Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em habilitação em Psicologia. 2. Especialização, qualificação com habilitação legal para o exercício da função de psicólogo.	20h	R\$ 4.711,47	3
TECNICO EM ENFERMAGEM	1. Portador do certificado de conclusão de ensino médio e Técnico em Enfermagem. 2. Qualificação com habilitação legal e respectiva inscrição no Conselho Regional de Enfermagem	40h	R\$ 3.624,21	9 1 VAGA PCD
VIGILANTE SANITÁRIO	1. Portador de certificado de ensino superior. 2. Qualificação com habilitação legal para o exercício da função de vigilante sanitário.**	40h	R\$ 8.025,32	1

*CADASTRO RESERVA

****A qualificação com habilitação legal para o cargo de Vigilante Sanitário, se refere A APROVAÇÃO no Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária (CABVISA), que será ofertado pelo Município, por meio da Secretaria de Saúde do Estado, APÓS NOMEAÇÃO e tem caráter obrigatório para a função fiscalizadora.**

(Alterado pelos Atos de Retificações n. 01 e n. 02)

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ADVOGADO

Atividades de nível superior, de natureza jurídica de grande complexidade envolvendo serviços específicos de consultoria jurídica, ações judiciais, emissão de pareceres e outras atividades inerentes ao cargo, incluindo a condução de veículos automotores para serviços inerentes às suas funções.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; instruir requerimentos e processos, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; redigir textos, ofícios, atos oficiais, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; Conduzir veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade.

ASSISTENTE SOCIAL

Atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais. Condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico, preencher e

anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;

Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário;

Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista; realizar atividades de promoção e prevenção a saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos;

Proceder a limpeza, desinfecção e a esterilização de materiais, instrumentais utilizados, bem como a desinfecção das mobílias existentes no consultório dentário; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental no atendimento ao paciente no preparo do material a ser utilizado na consulta; instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória; Promover o isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas, orientar os pacientes sobre higiene bucal, zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento odontológico em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho, providenciar a distribuição e a reposição de estoques de insumos necessários, de acordo com orientação superior; colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie; auxiliar na identificação dos principais problemas de saúde bucal de determinada população, através de diagnósticos epidemiológicos entre outros, identificando grupos e áreas de risco e contextualizando o processo de saúde e doença bucal; atuar em parceria com os demais profissionais da sua equipe de saúde, promovendo a interdisciplinaridade na equipe; preencher o mapa de produtividade da unidade, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata; fornecer subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde; recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados. Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE MECANICO

Atividades de complexidade mediana, que consiste em auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Mecânico; auxiliar na montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção de motores térmicos de explosão, diesel ou

gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, Conduzir veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

BRACAL

Atividades de natureza subalterna, que exige muito esforço físico e caracteriza-se pelos serviços que envolve carregamento de móveis, materiais, equipamento e outros serviços considerados pesados, podendo executar serviços de limpeza, zeladoria e de ajudante de obras.

CALCETEIRO

Atividades de natureza subalterna, que consiste no trabalho braçal de calçar as ruas, colocando pedras justapostas, lajotas, ladrilhos, pavers, meios-fios. Realizar serviços de pavimentação, utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldado

CARPINTEIRO

Atividades de regular complexidade que consiste no trabalho com madeira, desde a seleção do material até a montagem das peças em madeira, como paredes, prateleiras e outras.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO

Atividades de natureza operacional de média complexidade, abrangendo condução de veículos motorizados utilizados no transporte intermunicipal e/ou interestadual de pacientes, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas; vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município em situações normais e de emergência. Organizar o veículo e providenciar a reposição de materiais; cuidar dos equipamentos

necessários para realização do resgate; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação quando designadas pela instituição.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE

Atividades de natureza operacional de média complexidade, abrangendo condução de veículos motorizados utilizados no transporte municipal ou intermunicipal de alunos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; apresentar-se devidamente identificado com crachá; conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito; controlar e orientar o embarque e desembarque dos alunos para evitar acidentes; dirigir os veículos de transporte escolar da frota municipal, verificando diariamente as condições de uso e funcionamento; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso imediato; não exceder a capacidade de passageiro permitida por veículo; não fumar durante o tempo em que estiver transportando alunos no seu veículo; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar; praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e a entrega dos alunos; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; tratar com respeito os alunos, pais, colegas, público e a fiscalização; zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.

CONDUTOR E OPERADOR DE CAÇAMBA

Atividades de natureza operacional de média complexidade, abrangendo condução e operação de veículos motorizados tipo caminhão caçamba, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; operar o mecanismo basculador das caçambas, acionando o comando para levantar ou abaixar a caçamba e possibilitar a carga ou descarga do material; manobrar e operar basculantes de grande porte, com ou sem cabine protetora, geralmente utilizada no transporte de grandes quantidades de material (pedras, areia, terra e britas); vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança da carga, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e

em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; ter disponibilidade para viagens fora do município de em situações normais e de emergência; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação quando designadas pela instituição.

COVEIRO

Atividades de natureza subalterna, que consiste no trabalho braçal de preparar as covas, sepultamento, exumação e manutenção, limpeza e zeladoria de cemitério.

DENTISTA

Atividades de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas.

ENFERMEIRO

Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, que consiste na execução assistenciais e supervisão de serviços de enfermagem em geral e outras atribuições inerentes à profissão, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

ENGENHEIRO CIVIL

Atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços relativos à execução de projetos, fiscalização de obras, imóveis e dragagens, supervisão de manutenção de equipamentos e planejamento de construção de obras da Administração Pública e outras atribuições inerentes a profissão, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atividades de nível superior, de grande complexidade, que tem princípio laborativo a execução de levantamentos topográficos de áreas rurais e urbanas, efetuando alinhamentos medições e leituras angulares dos terrenos, com os correspondentes relatórios. Inclui-se a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Elaborar e implantar projetos de instalações elétricas, em áreas e prédios públicos, na

construção civil, redes de iluminação pública. Elaborar e implantar projetos luminotécnicos, em áreas de lazer, praças, monumentos e via pública no que concerne à área elétrica. Coordenar e fiscalizar a manutenção de instalações elétricas em edificações, em áreas de lazer na rede viária e outros. Coordenar e fiscalizar instalação e manutenção de redes elétricas para iluminação pública. Especificar, quantificar e orçar materiais elétricos. Projetar e fiscalizar a instalação de redes elétricas temporárias (eventos, feiras, etc.). Projetar e fiscalizar a instalação de motores e bombas para fontes e chafarizes. Adequar projetos, se necessário, para a correta implantação. Pesquisar e propor métodos e materiais visando a obtenção de soluções funcionais para o Município. Participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do Município. Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalhos nos procedimentos inerentes a os serviços nos aspectos referentes à sua formação profissional. Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, auto de embargos, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação. Conduzir de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

FARMACEUTICO

Atividades de nível Superior, de natureza técnica-profissional, envolvendo serviços de: Responsabilidade pela supervisão da dispensação de medicamentos, deve possuir conhecimento científico e estar capacitado para a atividade;

Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no município;

Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente;

Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos;

Avaliar a prescrição médica;

Assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos;

Manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial;

Participar de estudos de farmacovigilância com base de reações adversas e interações medicamentosas, informando a autoridade sanitária local;

Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da drogaria;

Manter atualizada a escrituração;

Manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica;

Prestar assistência farmacêutica necessária ao consumidor;

Promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários para a adequação da execução de suas atividades.

Desenvolver atividades de média e alta complexidade e fiscalizar farmácias e drogarias, se estiver lotado no Departamento de Vigilância de Sanitária;

Executar outras atividades afins, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;

-Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças, atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos.

Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério.

Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade.

Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos, planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Executar outras tarefas de

mesma natureza e nível de dificuldade, realizar atendimento domiciliar quando solicitado;
Seguir as normas e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde quanto: assinatura de livro ponto ou equivalente, uniforme, cumprimento de horário conforme concurso, disponibilidade de atendimento conforme horário a ser estabelecido pelo serviço, deslocamento até os locais de trabalho por conta própria.

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros médicos e preencher o formulário de contra-referência;

Preencher os boletins de morbidade diária, em todos os campos, carimbar e assinar e preencher o condensado mensal;

Promover e participar de ações educativas de programas voltados para a saúde pública;

Participar do planejamento e execução de atividades de programas específicos e de reuniões da equipe de trabalho;

Contribuir para a análise e avaliação do trabalho, em equipe multiprofissional, apoiar estágios nas áreas específicas quando realizado convênio com universidade, participar de grupos de estudos visando o aprimoramento da equipe;

Fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado, realizar orientações individuais aos usuários e familiares, executar outras tarefas afins, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

FONOAUDIÓLOGO

Atividades de nível superior, de natureza técnico-profissional, envolvendo serviços referentes a pesquisa, prevenção, orientação e tratamento de distúrbios de voz, fala e linguagem, abrangendo inclusive os processos de leitura, escrita, e matemática. Tratamento de pacientes com sequelas de acidente vascular cerebral e debilidade de fala e deglutição, bem como a ministração de palestras e cursos de orientação e aperfeiçoamento para pais e professores. incluindo outras atribuições inerentes a profissão.

GARI

Atividades de natureza subalterna, que consiste no trabalho de limpeza pública.

GUARDA MUNICIPAL

~~Atividades de profissional de menor complexidade, abrangendo serviços referentes à manutenção, ordem, disciplina e segurança da área e servidor sob sua responsabilidade, sujeito à supervisão e orientação.~~

(Alterado pelo Ato de Retificação n. 02)

MÉDICO

Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes

à defesa e proteção da saúde individual e coletiva.

MÉDICO PEDIATRA

Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;

Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.

Fazer diagnósticos e executar processos de terapêutica em pacientes;

Preparar registros dos exames relativos aos doentes para fins de diagnose e discussão;

Fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado;

Participar do planejamento e execução de atividades de programas específicos e de reuniões da equipe de trabalho;

Contribuir para a análise e avaliação do trabalho, em equipe multiprofissional;

Apoiar estágios nas áreas específicas quando realizado convênio com universidade;

Participar de grupos de estudos visando o aprimoramento da equipe;

Promover e participar de ações educativas de programas voltados para a saúde pública;

Preencher os boletins de morbidade diária, em todos os campos, carimbar e assinar e preencher o condensado mensal;

Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros médicos e preencher o formulário de contra-referência;

Fazer registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença, no prontuário;

Solicitar e analisar exames complementares e diagnósticos, anotando resultado no prontuário.

Realizar orientações individuais aos usuários e familiares;

Estabelecer relacionamento confiável com os usuários, possibilitando a interação terapêutica;

Fazer visitas domiciliares, se necessário.

Efetuar exames preventivos em escolares;

Participar de juntas médicas quando solicitado;

Seguir as normas e rotinas da Secretaria Municipal de Saúde quanto: assinatura de livro ponto ou equivalente, uniforme, cumprimento de horário conforme concurso, disponibilidade de atendimento conforme horário a ser estabelecido pelo serviço, deslocamento até os locais de trabalho por conta própria.

Executar outras tarefas afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública; Elabora e executa projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico; Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministério da Saúde; Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de saneamento básico e orientando sobre a doença; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspeciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigrangeiros, fazendo inspeção "in foco" com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e outras atividades inerentes a função, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

OPERADOR DE MÁQUINA

Atividades de qualidade de menor complexidade, de natureza repetitiva abrangendo operação e manutenção de máquinas pesadas, tratores agrícolas e equipamentos do complexo municipal, e outras atividades inerentes a função, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Atividades de média complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de máquina pesada, tipo motoniveladora, na abertura e recuperação de vias públicas.

PEDREIRO

Atividades de pouca complexidade, que exige experiência e consiste na verificação das características da obra para a escolha do material apropriado e na execução de obras como: levantar muros, paredes, construir bases de concreto ou de outro material e outras edificações.

PINTOR

Atividades de pouca complexidade, reparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as e emassando-as, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; preparar o material de pintura, misturando tintas, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras públicas, cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, e outras atividades inerentes a função.

PSICOLOGO

Atividades de nível superior, de execução qualificada que envolve as ações de acompanhamento dos fenômenos psíquicos e de comportamento dos profissionais que atuam na educação, através de entrevistas e testes adequados. Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e

levando-se em consideração a missão e os objetivos do serviço, e outras função inerentes à função, incluindo a condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções. Condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

TECNICO EM ENFERMAGEM

Atividades de nível médio técnico, envolvendo serviços de:

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de área de risco e participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; Integrar a equipe de saúde

VIGILANTE SANITÁRIO

Atividades de execução qualificada, envolvendo fiscalização e avaliação de ações de saúde em geral. Desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas, determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva. Fiscalização dos estabelecimentos e da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; solicitação de análises bromatológicas e biológicas em apoio às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; coleta de amostras para análise fiscal e de controle, interdição de mercadorias e ou estabelecimentos cujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos e determinação da distribuição ou incineração de mercadorias apreendidas, lavratura de termo competente e outras tarefas similares. Condução de veículos automotores para serviços pertinentes às suas funções.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	08/04/2025
Prazo para impugnação do Edital (Área do candidato)	08/04/2025 a 10/04/2025
Respostas a impugnação do Edital	15/04/2025
Período de inscrições Ampla Concorrência Período de inscrições para candidatos PCDs Requerimento de condições especiais	08/04/2025 a 07/05/2025
Requerimento de isenção da taxa de inscrição	08/04/2025 a 22/04/2025
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	24/04/2025
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	25/04/2025 a 28/04/2025
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	30/04/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/05/2025
Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	08/05/2025
Prazo para recurso: Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	09/05/2025 a 12/05/2025
Respostas aos recursos: Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs e Ampla Concorrência Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	15/05/2025
Homologação das inscrições	15/05/2025
Publicação dos locais de prova	15/05/2025
PROVA OBJETIVA	18/05/2025
Publicação do gabarito preliminar	18/05/2025
Prazo para recurso: Gabarito preliminar	19/05/2025 a 20/05/2025
Resposta aos recursos: Gabarito preliminar	27/05/2025
Publicação do gabarito oficial	27/05/2025
Resultado preliminar da Prova Objetiva	27/05/2025

Prazo para recurso: Resultado final preliminar da Prova Objetiva	28/05/2025 a 29/05/2025
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar da Prova Objetiva	03/06/2025
Homologação do resultado definitivo do Concurso Público	03/06/2025
Convocação dos Classificados para Prova Prática	03/06/2025
PROVA PRÁTICA	06/06/2025
Resultado final preliminar da Prova Prática	09/06/2025
Prazo para recurso: Resultado final preliminar da Prova Prática	10/06/2025 a 11/06/2025
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar da Prova Prática	16/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA	16/06/2025

ANEXO V - DA PROVA PRÁTICA

- 1) Na realização da prova prática o candidato deverá estar presente no local e horário designado para realização da mesma. Não será realizada uma segunda chamada, sendo desclassificado o candidato que não esteja presente conforme determinado.
- 2) O candidato deverá comparecer vestido adequadamente para realização da prova de aptidão física.
- 3) Será realizada a prova prática de acordo com a necessidade do cargo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Tipo de prova
Operador de Máquina	Prova de condução de Trator Agrícola com implementos, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Pá-Carregadeira, Mini Pá-Carregadeira, Rolo Compactador, Vibro Acabadora de Asfalto.
Operador de Motoniveladora	Prova de condução de Motoniveladora.
Condutor de Veículo de Transporte Fora do Domicílio	Prova de condução de Veículo de passageiros tipo Van, manual.
Condutor de Veículo de Transporte Escolar	Prova de condução de Veículo de passageiros Escolar, Ônibus, manual com capacidade máxima de 60 lugares.
Condutor/Operador de Caminhão Caçamba	Prova de condução de Caminhão Caçamba Toco/Truck, manual.

- 1) A falta de carteira de habilitação apropriada ou vencida, o não respeito às normas de segurança e a falta de aptidão na condução do veículo implicarão em reprovação. O não cumprimento de qualquer das atividades solicitadas implica em desclassificação no Concurso Público, não sendo necessária a realização das demais atividades inerentes à prova prática.
- 2) A prova para **Condutor de Veículo de Transporte Fora do Domicílio e Condutor de Veículo de Transporte Escolar** consiste em comprovar a habilidade de realizar a baliza e dependendo o veículo conduzir cada um dos dois veículos por uma distância de 1,5 km (um quilômetro e meio), com curvas e retorno, em atenção às normas de circulação e de segurança no trânsito.
- 3) O candidato poderá realizar a manobra de estacionamento em até três tentativas dentro de cinco minutos. O candidato será avaliado na Prova Prática, sendo-lhe atribuídas as seguintes pontuações negativas caso sejam cometidas faltas:
 - a) Uma falta eliminatória: reprovação;

- b) Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- c) Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- d) Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

3.1) As faltas serão classificadas da seguinte forma:

3.1.1) Faltas Eliminatórias:

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) Avançar sobre o meio fio;
- c) Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- e) Transitar em contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

3.1.2) Faltas Graves:

- a) Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- e) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- f) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- g) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

3.1.3) Faltas Médias:

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- h) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;

- k) Não executar corretamente as atividades solicitadas pelo Coordenador Técnico;
- l) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

3.1.4) Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- c) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- d) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- e) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- f) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- g) não identificar corretamente os componentes do veículo quando solicitado pelo Coordenador Técnico;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

4) A prova para **Operador de Máquina, Operador de Motoniveladora e Condutor/Operador de Caminhão Caçamba** consiste em comprovar a habilidade em atenção às normas de circulação e de segurança no trânsito. O candidato será avaliado na Prova Prática, sendo-lhe atribuídas as seguintes pontuações negativas caso sejam cometidas faltas:

- a) Uma falta eliminatória: reprovação;
- b) Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- c) Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- d) Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

4.1) As faltas serão classificadas da seguinte forma:

4.1.1) Falta Eliminatórias:

- a) Provocar acidente durante a realização do teste (bater o maquinário)
- b) Derrubar a carga durante a realização da manobra, salvo para colocar no lugar definido
- c) Perder o controle da direção da máquina durante a realização da manobra, trazendo risco a integridade no ambiente do teste
- d) Não executar a operação determinada no prazo determinado de 20 minutos
- e) Avançar o meio fio

4.1.2) Faltas Graves:

- a) Não encher a concha dianteira na totalidade
- b) Não encher a concha traseira na totalidade
- c) Provocar movimentos injustificados na máquina
- d) Frear bruscamente
- e) Não levantar a concha dianteira ao movimentar a máquina arrastando-a no solo
- f) Não levantar a concha traseira ao movimentar a máquina arrastando-a no solo
- g) Deixar de usar o cinto de segurança
- h) Não fechar a porta
- i) Não baixar a sapata estabilizadora quando necessário seu uso

4.1.3) Faltas Médias:

- a) Não acionar o freio de estacionamento com o término da atividade proposta
- b) Executar a atividade sem estar com o freio de estacionamento inteiramente livre

- c) Buzinar sem necessidade
- d) Não acelerar quando levantar as conchas
- e) Confundir alavancas de controle do maquinário
- f) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.

4.1.4) Faltas Leves:

- a) Subir ou descer da máquina de forma incorreta gerando risco a integridade física
 - b) Estacionar a máquina de maneira incorreta no final do teste (colocar na mesma posição que pegou ao iniciar o teste)
 - c) Não ajustar os espelhos retrovisores
- (Alterado pelo Ato de Retificação n. 02)*

5) Será considerado DESCLASSIFICADO na Prova Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse 03 (três) pontos, conforme apurado pelo Coordenador Técnico destinado para esta Prova Prática.

5.1) O candidato ser considerado DESCLAFICADO na Prova Prática estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.